

APROVADO
POR UNANIMIDADE
20/12/2018



ATA DIGITAL N.º 71
ANO: 2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ata da 70ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, realizada nesta Casa Legislativa, no dia dezessete de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas. A reunião ordinária foi aberta pelo Senhor Presidente Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde) que determinou a chamada dos vereadores, estando todos presentes, com exceção dos vereadores Barcelos Resina e Dr. Fernando. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o início do **EXPEDIENTE**. Foram lidas as seguintes matérias: Subemenda n.º 008, da Mesa Diretora à Emenda n.º 005/2018, do vereador Barcelos Resina relacionada ao Projeto de Lei n.º 049/2018, dispondo sobre alteração do artigo 18, do referido Projeto de Lei que trata da atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) para efeito de cálculo do Imposto Predial Territorial (IPTU); Indicação n.º 185/2018, do vereador Barcelos Resina, para contratação de guarda-vidas para atuação na cachoeira Amorosa no Município de Conceição de Macabu, no período de vinte e oito de dezembro do corrente ano ao dia dez de março do ano subsequente; Indicação n.º 186/2018, do vereador Barcelos Resina, para realização de reparos na estrada de acesso à cachoeira Amorosa; Ofício n.º 138/2018, do vereador Barcelos Resina ao Tenente Coronel André Siqueira, solicitando a disponibilidade de um Bombeiro Militar salva vidas para atuação na cachoeira Amorosa no Município de Conceição de Macabu, nos fins de semana, no período de trinta e um de dezembro do corrente ano ao dia dez de março do ano subsequente; Moção de Pesar à família do Senhor Arthur Maia por seu falecimento; Ofício de Requerimento n.º 034/2018, do vereador Sandro Daumas à Comissão de Ética Parlamentar, objetivando a instauração de processo administrativa disciplinar quanto ao comportamento do vereador José Messias para com o vereador Sandro Daumas no fim da reunião ordinária do dia treze de dezembro do corrente ano. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o vice-prefeito e a secretaria municipal de fazenda para compor a bancada. Na sequência, o primeiro-secretário propôs que a secretaria municipal de fazenda explanasse o assunto para que após fossem abertos os questionamentos e que ambos sejam breves nas suas colocações. Em

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

seguida, efetuou a leitura do Ofício n.º 033/2018, da Comissão de Finanças e Orçamento, que trata do convite para comparecimento da secretaria municipal de fazenda à Câmara. Concedida a palavra à secretaria, esta explanou o assunto relacionado à atualização da PGV. Pela ordem, falaram os vereadores Sandro Daumas, Guta, Paulo Henrique, Nathália Braga, Valmir Lessa e José Messias, que teceram suas considerações e questionamentos acerca da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra a Senhora Alessandra que apresentou questionamentos sobre os critérios utilizados para fixação dos valores dos imóveis, que foram esclarecidos pela secretaria. Encerrados os pronunciamentos, teve início o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o vereador Guta teceu algumas palavras em homenagem ao Senhor Arthur Maia, que foi um músico que amava a cidade de Conceição de Macabu. Asseverou os atuais valores venais dos imóveis não correspondem aos valores praticados nas negociações imobiliárias. Disse que quando houver água e esgoto tratados no município, seu voto será favorável à cobrança do respectivo tributo. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao primeiro-secretário a leitura do artigo 230 e seus incisos, do Regimento Interno, que dispõe sobre o prazo para inscrição para uso da palavra. Na sequência, o vereador André da Mudança, com a palavra, informou que não houve votação, na Casa Legislativa, para cobrança pela água e esgoto tratados. Disse que, quanto à atualização da PGV, está sendo observada a capacidade contributiva dos sujeitos passivos da obrigação. Criticou as notícias divulgadas nas redes sociais por serem inverídicas. Afirmou que as hipóteses de isenção continuam inalteradas. Com a palavra, a vereadora Nathália Braga disse que não manifestará sua intensão de voto, pois sua análise seguirá até o exaurimento do assunto. Falou que os vereadores que estão questionando a matéria objetivam que os valores não sejam demasiadamente elevados. Com a palavra, o vereador Sandro Daumas parabenizou a ex-vereadora Senhora Izamirthes Farah e o secretário municipal de segurança pública, o Senhor Wagner por terem permanecido na reunião ordinária, enquanto o restante da equipe do governo foi embora. Disse que seu intuito da convocação da

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

secretaria foi o esclarecimento acerca o PGV. Parabenizou o vereador Valmir Lessa por seu pronunciamento. Afirmou que, por desse a atualização foi sendo adiada e agora o aumento está sendo excessivo. Disse que os proprietários de imóveis da localidade de Santo Agostinho solicitaram ao prefeito que fosse promovido, na referida localidade, a implantação da Zona Diversificada, a fim de que não houvesse apenas a cobrança do Imposto Territorial Rural na localidade. Explicou que a cobrança para uso a cachoeira Amorosa seria uma forma de arrecadar. Afirmou que é preciso inovar para aumentar a arrecadação, citando como exemplo, a exploração das áreas turísticas da cidade. Finalizou dizendo que toda a matéria que vier para aumentar a contribuição dos municípios aos cofres públicos terá seu voto contrário. Com a palavra, o vereador Valmir Lessa disse que não é contra a cobrança tributos. Ressaltou que discorda de aumentos elevados e repentinos. Disse que a motivação de seu não tem cunho pessoal e nem político. Afirmou que seu voto é coerente e consciente. O Senhor Presidente teceu algumas considerações sobre a importância matéria ora apreciada. Encerrado o grande expediente, teve início a **ORDEM DO DIA**. Foram lidos, postos em discussão e votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 053/2018, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 081/1991, para acrescentar o parágrafo 3º ao artigo 19, possibilitando a cessão de servidor em estágio probatório para assumir cargo em comissão na administração indireta ou no Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu, bem como o Projeto de Lei n.º 053/2018, sendo aprovados por unanimidade. Foi lido, posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 045/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a reforma na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, sendo aprovado com um voto contrário do vereador Sandro Daumas. Foi lido, posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 052/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre inclusão e alteração de artigos, parágrafos, incisos e anexos da Lei n.º 1.554/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da administração direta e indireta do

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ATA DIGITAL N.º 71
ANO: 2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Município de Conceição de Macabu, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro-secretário efetuou a leitura do artigo 5º da Lei n.º 264/1981, que determina que as homenagens sejam realizadas apenas nas sessões solenes. Na sequência, foi lido, posto em discussão e votação o Ofício de Requerimento n.º 034/2018, do vereador Sandro Daumas à Comissão de Ética Parlamentar, objetivando a instauração de processo administrativo disciplinar quanto ao comportamento do vereador José Messias para com o vereador Sandro Daumas, no fim da reunião ordinária do dia treze de dezembro do corrente ano, sendo aprovado com dois votos contrários dos vereadores José Messias e Nathália Braga. E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião. E de acordo com o Regimento Interno, a cada sessão desta Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo, sucintamente, assuntos a serem submetidos ao Plenário.